

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Louvor n.º 600/2006

Tendo cessado funções por motivo de aposentação o assessor principal licenciado João Pedro Sameiro de Sousa, é justo prestar-lhe público louvor pelo zelo, competência e extrema dedicação com que, ao longo dos últimos cerca de 20 anos, exerceu as funções de dirigente na extinta Direcção-Geral da Pecuária, no extinto Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, que sucedeu àquela Direcção-Geral, e na extinta Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, que sucedeu àquela Instituto.

Tendo prestado serviço nestes organismos, as suas funções não se limitaram às de dirigente, tendo desempenhado com eficiência as múltiplas funções que lhe foram atribuídas, no âmbito da carreira de médico veterinário, sendo de realçar o brio e cuidado no trabalho que desenvolveu.

Dotado de uma grande capacidade de trabalho, de rigor de análise e de um elevado sentido do dever, em que foi sempre patente a sua preocupação na melhoria da imagem externa dos organismos e no reconhecimento público das instituições em que laborou, não é demais enaltecer a forma como dirigiu ao longo de vários anos a Divisão do Gabinete das Trocas Intracomunitárias e com Países Terceiros da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, e, no último ano da sua carreira, a valiosa assessoria que prestou ao Gabinete da direcção daquela Direcção-Geral e à Divisão de Avaliação de Riscos da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

É pois da maior justiça lavar este louvor, realçando as qualidades que o tornaram credor do meu respeito e reconhecimento.

29 de Junho de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 17 811/2006**Criação da unidade funcional de estatísticas de comércio internacional**

A necessidade de desenvolver ferramentas e de implementar metodologias que visem incrementar a capacidade da Direcção de Serviços de Estatística e Base de Dados no desenvolvimento das suas competências, nomeadamente as descritas nas alíneas *b)* e *d)* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 1/2004, de 2 de Janeiro, que estabelece a lei orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, justifica a criação, dentro daquela Direcção de Serviços, de uma unidade funcional de estatísticas de comércio internacional. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do mesmo decreto-lei, determino a constituição de uma unidade funcional denominada por estatísticas de comércio internacional com as seguintes atribuições:

- a)* Desenvolver e aplicar metodologias de tratamento e análise quantitativa para a elaboração de estudos sobre comércio internacional;
- b)* Disponibilizar informação estatística tratada sobre comércio internacional aos organismos do MEI.

1 de Junho de 2006. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1255/2006

Pela Portaria n.º 915/2006 (2.ª série), de 12 de Maio, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Guimarães.

Verificou-se entretanto alteração na composição do referido Conselho.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, alterar a portaria n.º 915/2006 (2.ª série), de 12 de Maio, no seguinte:

Autarca de freguesia:

Manuel Fernando da Cunha Fernandes.

8 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 17 812/2006

Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 24 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º do mesmo diploma, a técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior Ana Paula Santos Cruz Moita Brites é promovida automaticamente, independentemente de concurso, para a categoria de técnico superior principal da mesma carreira, por ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e, à data de 31 de Dezembro de 2005, já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à sua promoção, mantendo-se em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Estudos. A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2006. — O Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

Despacho (extracto) n.º 17 813/2006

Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 24 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º do mesmo diploma, o técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior Anselmo Manuel Esteves Cunha é promovido automaticamente, independentemente de concurso, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira, por ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e, à data de 31 de Dezembro de 2005, já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à sua promoção, mantendo-se em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos. A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2006. — O Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 9322/2006

Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados membros e países terceiros, torna-se público que durante a última semana do mês de Outubro ou em meados do mês de Novembro do corrente ano terão início consultas aeronáuticas entre a República Portuguesa e o Japão com vista à negociação de um acordo aéreo entre os dois países.

2 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 17 814/2006

Por meu despacho de 17 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, Gina Paula dos Anjos Lopes, Nuno Miguel da Silva Dunhão e Paulo Jorge Oliveira Granadas, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento (actual Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Pla-

neamento) do ex-Ministério do Trabalho e da Solidariedade, foram nomeados definitivamente, na sequência de concurso, assistentes administrativos especialistas do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, *José Luís Albuquerque*.

Despacho n.º 17 815/2006

Por meu despacho de 18 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, foram nomeados definitivamente a licenciada Sílvia Cristina Neves Rabaça de Matos Alves e o mestre Paulo Jorge Martins Fernandes, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento (actual Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento) do ex-Ministério do Trabalho e da Solidariedade, na sequência de concurso, técnicos superiores principais do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, *José Luís Albuquerque*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 17 816/2006

Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através da deliberação n.º 561/2006, de 20 de Outubro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, deogo e subdelego na licenciada Ana Margarida Rodrigues Gonçalves, que se encontra a assegurar a coordenação funcional do Centro de Estudo e Apoio à Criança e à Família, os seguintes poderes:

- 1) Elaborar o projecto do plano de acção e respectivo orçamento;
- 2) Dirigir o estabelecimento de acordo com o plano aprovado;
- 3) Autorizar os planos de férias e as respectivas alterações;
- 4) Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- 5) Despachar os pedidos de justificação de faltas;
- 6) Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas nos termos legais aplicáveis, em função dos regimes de trabalho;
- 7) Autorizar as deslocações dos utentes em transportes públicos e em táxi;
- 8) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens de consumo corrente, material didáctico e com a aquisição de serviços até ao montante de € 750, respeitando as regras e limites superiormente estabelecidos para os fundos fixos;
- 9) Movimentar as contas bancárias conjuntamente com uma assinatura do funcionário ou dirigente a quem tenha sido conferido essa competência;
- 10) Visar documentos de receita e despesa;
- 11) Assinar a correspondência relacionada com assuntos correntes de serviço;
- 12) Autorizar o pagamento de despesas de correio e franquias postais.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

9 de Junho de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Pimenta Araújo*.

Despacho n.º 17 817/2006

Delegação de poderes

1 — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada

pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, deogo na directora da Unidade de Solidariedade, Maria Isabel Dias, o poder de decidir sobre a atribuição de complemento solidário para idosos (CSI), constante do Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro.

2 — O poder referido pode ser subdelegado no director de núcleo e pessoal e de coordenação.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados pelo dirigente referido no âmbito da matéria por ele abrangida, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do CPA.

19 de Junho de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Pimenta Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 17 818/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, e de acordo com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após reclassificação nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a assistente administrativa do mesmo quadro de pessoal, Maria Manuela Baptista Miranda dos Santos, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — A Directora da Unidade de Recursos Humanos, *Rosa Maria Reis*.

Despacho (extracto) n.º 17 819/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação e de acordo com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após reclassificação nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o assistente administrativo principal do mesmo quadro de pessoal Pedro Miguel Monteiro, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2006. — A Directora da Unidade de Recursos Humanos, *Rosa Maria Reis*.

Despacho (extracto) n.º 17 820/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, foi autorizada a transferência, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, da auxiliar de serviços gerais Dália Fernanda Silva Romão do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, afecta ao Centro Distrital de Segurança Social de Beja, para este Centro Distrital, ficando exonerada do quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2006. — A Directora da Unidade de Recursos Humanos, *Rosa Maria Reis*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Aviso n.º 9323/2006

Por despachos do reitor da Universidade do Minho e do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., para a área dos recursos humanos de 12 de Junho e de 25 de Julho de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência da assistente administrativa Paula Cristina Bompastor Pinto Machado Santos do quadro de pessoal da Universidade do Minho para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, com afectação ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — O Director, *Rui Jorge C. G. dos Santos*.